LEI Nº 026/2018.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso do imóvel denominado Biblioteca Cidadã – José Gomes da Silva de propriedade do Município de Fênix - Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná**,** aprovou e o Prefeito Municipal Senhor **Altair Molina Serrano**, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Fênix autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso do imóvel denominado Biblioteca Cidadã – José Gomes da Silva - contendo de 03 (três) salas de aula, um salão e 02 (dois) banheiros, localizada na Rua Jangada, 481, neste Município, em favor da SABER POLO EDUCACIONAL, **inscrita** no CNPJ nº 30.229.232/0001-87, com sede administrativa na Rua Carlito Figueira da Silva 198, Centro – Fênix-Pr.

Art. 2º A utilização das salas de aula e do laboratório de informática se dará no **período de 24 (vinte e quatro) horas – período diurno e noturno.**

Art. 3º O objetivo desta cedência é proporcionar o uso de salas de aula para funcionamento de cursos superiores, especializações, mestrado e curso técnico profissionalizante.

Art. 4º A Unidade SABER POLO EDUCACIONAL, terá a contrapartida de fornecer equipamentos para as salas de aula, como Fornecimento dos móveis, utensílios e equipamentos eletrônicos, de acordo com a necessidade do CESSIONARIO, conforme será estipulado no Termo de Cessão de Uso em anexo.

Art. 5º A Entidade favorecida por esta Lei deverá prestar contas à Administração Municipal, quando solicitado.

Art. 6º Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso, com prazo de vigência de (05) cinco anos,

podendo ser renovado por igual período, a contar da assinatura do referido termo, onde ficam estabelecidas as competências das partes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fênix, em 19 de junho de 2018

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal